



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º /2025

INICIATIVA Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO

DESTINO Ao Senhor Secretário Municipal de Transito

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Eliomar Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Colatina/ES, solicitando a implantação de estacionamento específico para motocicletas em frente ao Pronto Atendimento 24 horas de São Silvano, bem como o estudo de viabilidade para ampliação ou readequação das vagas já existentes, visando garantir segurança e organização.

JUSTIFICATIVA

O Pronto Atendimento 24 horas de São Silvano é referência no atendimento de urgência e emergência para a população da região, funcionando ininterruptamente todos os dias da semana.

Grande parte dos funcionários, profissionais de saúde e cidadãos que procuram atendimento utilizam motocicletas como meio de transporte. Atualmente, a falta de vagas adequadas para motos obriga esses trabalhadores a estacionarem em locais impróprios, muitas vezes inseguros e vulneráveis a furtos, avarias e acidentes.

Além disso, trata-se de um espaço de fluxo intenso, tanto de veículos particulares quanto de ambulâncias, o que reforça a necessidade de organização viária para garantir mobilidade e segurança a todos.

A presente solicitação encontra amparo no Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997, que estabelece como dever do poder público a adoção de medidas que assegurem a circulação segura e eficiente (art. 21, incisos I e V).

Dessa forma, a criação de estacionamento para motos em frente ao PA de São Silvano, aliado ao estudo de ampliação e reorganização das vagas já existentes, trará benefícios diretos à segurança viária, proteção do patrimônio dos funcionários e usuários, além de melhor ordenamento urbano.

Em, 08 de Setembro de 2025.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP: 29.700-920
TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 08/09/2025 14:58

Checksum: **CB049D75C0E92B252CB815BC1A6268E36C74A92F38500D9A43AA118F7E629578**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.